



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2019**

Via  
CO/PR

**Ref. Dispensa de Licitação.**

**Objeto:** TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS.

**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**, autarquia de Direito Público, instituído pela Lei n. 4.324, de 14/04/1964, e Regulamentada pelo Decreto n. 768.704, de 03/06/1971, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.661.099/0001, com Sede a Avenida Manoel Ribas, 2.281 – Bairro Mercês, na cidade de Curitiba (PR) CEP 80.810-002, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. Aguinaldo Coelho de Farias, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade nº 4.368.365-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.990.759-87 e a empresa - **AO3 TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.555.626/0001-47. Sediada na Avenida Selma Parada, nº 201. Conjunto 321 - Sala 27 - Bloco 03 – Bairro Jardim Madalena. Campinas/SP. CEP: 13091-904; neste ato representada pelo Sr. José Carlos do Nascimento, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.990.362-4 SP/SSP, inscrito no CPF sob nº 143.060.868-44, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Diretor Adjunto Sr. Jeferson Biguetti, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 30.173.244 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 216.432.248-75, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada **Contratada**, formalizam entre si o **Quarto Termo Aditivo de Prazo e Valor** ao Contrato, firmado em 03 de julho de 2019, e na conformidade do que segue:

**DO OBJETO**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ receberá da Contratada os **Serviços de Mensalidade e Licenciamento de uso de Software, para utilização em sistema mono ou multiusuário e multi-empresa e prestação de serviços de suporte técnico e manutenção relativos ao software (Pcte Net Mod. Folha de Pagamento – MGC/ Usuário Adicional. Net-IGC / IOB Diagnostico E-Social Premium – IGC.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a cláusula sexta do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 03 de julho de 2023, com termino previsto em **04 de julho de 2024**. Aplica-se também o reajuste percentual de **3,7413%** de acordo com o INPC de maio/2023 ao valor do exercício anterior, passando do valor total de **R\$ 725,79** para **R\$ 752,94**.

*(Assinaturas manuscritas)*



## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas deste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Curitiba, 25 de Julho de 2023.

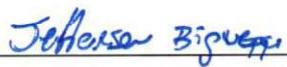
### CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**  
AGUINALDO COELHO DE FARIAS – CD  
PRESIDENTE-CRO/PR

  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**  
GUILHERME FERNANDES GRAZIANI – CD –  
TESOUREIRO-CRO/PR

### CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**AO3 TECNOLOGIA LTDA**  
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO - DIRETOR ADJUNTO

  
\_\_\_\_\_  
**AO3 TECNOLOGIA LTDA**  
JEFERSON BIGUETTI - DIRETOR ADJUNTO

  
**Alexandre B. Mazzetto**  
Procurador Jurídico - CRO/PR  
OAB/PR 45.138